

ATO Nº 814 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 23 e 24/10/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, para participar do "1 Ciclo de Estudos sobre Direito Público da Justiça Federal", em Petrolina-PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

RIDALVO COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM SUBSTITUIÇÃO